



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

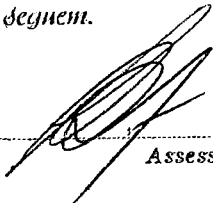
PROCESSO N.

*Interessado:* COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

*Assunto:* Projeto de Resolução nº 30, que aprova as contas do Sr.  
Prefeito, referente ao mês de Setembro de ano em curso.

AUTUAÇÃO

Aos NOVE dias do mês de  
DEZEMBRO do ano de mil novecentos e sessenta e QUATRO,  
autuo, nos termos da lei, os documentos que seguem.

  
Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria da Câmara

Res = 130

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA da  
Sala das Sessões 9/12/64  
Presidente

PARECER:-

Os Membros das Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social e de Economia e finanças, em reunião conjunta para apreciarem as contas do Exmo. - Senhor Prefeito Municipal, relativas ao mês de Setembro, do corrente ano, são pela aprovação das mesmas, apresentando para tanto o seguinte

APROVADO em uma discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões 11/12/1964  
Rosendo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30

Aprova as contas do Senhor Prefeito:-

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas do Exmo. Senhor Prefeito - Municipal, relativas ao mês de Setembro do ano em -- curso.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em 9 de dezembro de 1.964

JUSTIÇA

Rosendo  
Luiz Pereira da Silva

FINANÇAS

Quirino  
Secretário

À SANÇÃO

Sala das Sessões 11/12/1964  
Rosendo  
PRESIDENTE

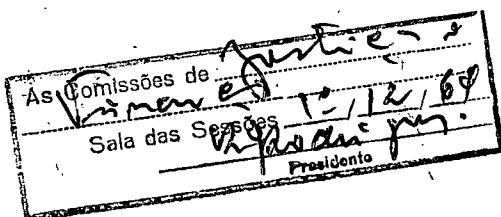


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Diretoria de Administração

Em 24 de novembro de 1.964

Of. nº 411/64

Senhor Presidente:

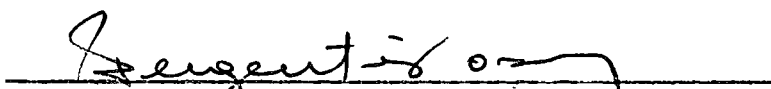


Apraz-me passar às mãos de V.Excia. e Pares-  
os balancetes da despesa e receita - do mês de setembro do --  
corrente ano, para devida apreciação por essa Câmara.

Outrossim, levamos ao conhecimento de --  
V.Excia. que a documentação referente aos discriminativos da-  
despesa e receita, encontra-se à disposição dos ilustres re-  
presentantes dessa Casa, na Diretoria da Fazenda.

Sem outro particular, reitero os protestos-  
do meu maior aprêço e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

  
Pergentino de V. Sconcellos  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Ao

Exmo. Sr.

ROQUE GELSON RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

CODIGO LOCAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ARRECADACAO			ORÇADA	POR ARRECADAR	ARRECADADA A MAIOR
		ANTERIOR	NESTE MÊS	TOTAL			
<b>RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA</b>							
<b>a) Impostos:</b>							
0.11.1	Imposto Territorial	771.607,40	105.900,00	937.596,20	1.000.000,00	62.403,80	
0.12.1	Imposto Predial	13.737.482,30	3.145.752,00	16.883.273,30	10.000.000,00		6.883.273,30
0.14.1	Imposto s/ transmissão Inter-Vivos	10.837.421,10	2.934.372,60	13.820.792,70	12.000.000,00		1.820.792,70
0.17.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	136.661.984,00	26.741.080,00	163.385.804,00	125.000.000,00		38.385.804,00
0.18.3	Imposto de Licenças	1.539.204,70	17.010,00	1.666.822,70	2.000.000,00	333.177,30	
0.19.3	Imposto de Selos	578.434,50	12.595,40	692.429,90	500.000,00		192.429,90
0.27.3	Imposto s/ Jogos e Diversões	537.020,00		537.020,00	500.000,00		37.020,00
<b>b) Taxas:</b>							
1.15.4	Taxa de Assistência Social	17.887.615,10	3.40.830,00	21.368.453,90	15.100.000,00		6.268.453,90
1.21.4	Taxa de Expediente e Cadastro	142.753,40	92,00	153.705,40	100.000,00		53.705,40
1.23.4	Taxa de Aferição de Pêso e Medidas	326.741,00	1.113,10	367.854,10	180.000,00		187.854,10
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	1.336.842,50	30.263,60	1.695.106,10	600.000,00		1.095.106,10
1.25.1	Taxa de Calçamento	1.760.467,00	40.320,00	2.174.785,60	500.000,00		1.674.785,60
1.26.1	Taxa de Melhoria				500.000,00		
1.27.1	Taxa de Licença Arruamentos e Lotes T. Particular				100.000,00	500.000,00	
1.28.1	Taxa de Licença Ocupação de Areas em Vias Públicas				100.000,00	100.000,00	
1.29.1	Taxa de Licença para Abate de Gado fora do Matadouro	195.600,00	100,00	224.700,00	100.000,00		124.700,00
1.30.1	Taxa Diversas	34.145,40		34.145,40	100.000,00	65.854,60	
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>186.347.310,40</b>	<b>37.511.170,90</b>	<b>223.922.489,30</b>	<b>168.300.000,00</b>	<b>1.161.435,70</b>	<b>56.683.925,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>							
2.01.0	I - Renda de Próprios Municipais	387.275,00	1.33.730,00	1.701.005,00	1.300.000,00		401.005,00
.1	II - Foros e Laudêmios	897.324,20	14.119,70	1.070.443,90	900.000,00		178.443,90
<b>Renda de Capitais:</b>							
2.02.1	I - Juros de Depósitos	348.450,40		348.450,40	120.000,00		228.450,40
.1	II - Juros Moratórios	236.824,20	1.228,10	289.352,30	150.000,00		139.352,30
.1	III - Dividendos				30.000,00	30.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>1.869.873,80</b>	<b>1.349.077,80</b>	<b>3.457.251,60</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>947.251,60</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>							
3.03.0	Serviços Urbanos	6.295.300,10	1.00.487,00	7.356.787,90	9.500.000,00	2.143.212,10	
3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos				1.300.000,00	1.300.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</b>		<b>6.295.300,10</b>	<b>1.00.487,00</b>	<b>7.356.787,90</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>3.443.212,10</b>	
<b>RECEITA DIVERSAS:</b>							
4.11.0	Receita de Mercado	457.110,00	571,00	524.610,00	400.000,00		124.610,00
4.12.0	Receita de Cemitério	97.750,00	400,00	112.150,00	100.000,00		12.150,00
4.13.0	Receita do Fundo Rodoviário	5.841.000,00		5.841.000,00	10.000.000,00	4.159.000,00	
4.14.0	Côta Prev. Art.º 15 §4.º da Constituição Federal				4.000.000,00	4.000.000,00	
	Côta do Imposto de Consumo Prev. p/ A. Adic. n.º 5				3.500.000,00	3.500.000,00	
4.15.0	Côta Prev. Art.º 20 da Constituição Federal	4.000.000,00	1.50.701,70	5.983.781,70	10.000.000,00	4.016.218,30	
4.16.0	Côta Prev. Art.º 21 da Constituição Federal						
4.18.0	Côta Prev. Art.º 15 §2.º da Constituição Federal						
<b>TOTAL DA RECEITA DIVERSAS</b>		<b>10.395.860,00</b>	<b>2.00.182,70</b>	<b>12.461.541,70</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>15.675.218,30</b>	<b>136.760,00</b>
<b>RECEITA EXTRA-ORDINÁRIA</b>							
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais						
6.12.0	Cobrança de Dívida Ativa	4.037.794,60	5.109,70	4.575.904,30	5.000.000,00	424.095,70	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	21.369.681,50	1.461,90	21.405.143,40	3.000.000,00		18.405.143,40
6.16.0	Côta de Fiscalização	10.998,60	1.445,00	12.443,60	30.000,00		5.348,60
6.21.0	Multas	777.498,90	3.206,70	1.122.705,60	230.000,00		892.705,60
6.23.0	Eventuais	192.193,00	500,00	195.693,00	30.000,00		165.693,00
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA ORDINARIA</b>		<b>26.388.076,60</b>	<b>10.222,30</b>	<b>27.334.784,90</b>	<b>8.290.000,00</b>	<b>424.095,70</b>	<b>19.468.890,60</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		<b>231.296.428,00</b>	<b>43.816.436,90</b>	<b>274.552.865,90</b>	<b>218.050.000,00</b>	<b>20.733.951,80</b>	<b>77.236.827,20</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			<b>1.50.701,70</b>				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>45.232.234,50</b>				
	Em Bancos	11.310.298,70					
	Em Caixa	956.411,00					
			<b>12.816.700,70</b>				
			<b>57.448.935,20</b>				

21 de Setembro de 1964

*Hélio Ferreira*  
OPERADOR DA CONTABILIDADE MECANIZADA

*Antônio Carlos*  
DIRETOR DA FAZENDA

PREFEITO MUNICIPAL



R E C E I T A

EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.964

DATAS	CONSIGNAÇÃO	REALIZADA			OBSERVAÇÃO
		ANTERIOR	NÊSTE MÊS	TOTAL	
	CAUÇÃO.....	50.000,00		50.000,00	
	S O M A .....	50.000,00		50.000,00	
	<u>DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS:</u>				
	Côta de Previdência.....	579.726,30	100.812,60	680.538,90	
	Para Quem de Direito.....	19.993,90	2.849,00	22.842,90	
	Imposto Federal.....	1.270,10	122,00	1.392,10	
	S O M A.....	600.990,30	103.783,60	704.773,90	
	<u>CONSIGNAÇÕES:</u>				
	Associação dos Funcionários Públicos.....	607.606,80	74.736,00	682.342,80	
	Instituto I.P.A.S.E.....	8.651,20	1.081,40	9.732,60	
	Instituto I.A.P.E.T.C.....	349.537,30	49.943,60	399.480,90	
	Instituto I.A.P.E.S.P.....	2.922.990,60	430.254,00	3.353.244,60	
	Caixa Econômica Federal do Espírito Santo.....	509.400,00	62.600,00	572.000,00	
	Empréstimo Compulsório da Eletrobrás.....	1.902,90	4.542,20	6.445,10	
	Para Construção de Escolas.....		1.218.857,20	1.218.857,20	
	S O M A.....	4.400.038,80	1.842.014,40	6.242.103,20	
	<b>T O T A L.....</b>	<b>5.051.079,10</b>	<b>1.945.798,00</b>	<b>6.996.877,10</b>	

Em 30 de Setembro de 1964

*Edício José Ferraz*

Operador da Contabilidade Municipal

*Antônio Bulhões*

DIRETOR DA FAZENDA

*Aracely da Costa Silva*  
TESOUREIRO

*F. J.*

PREFEITO MUNICIPAL



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Balancete da despesa do mês de SETEMBRO DE 1964

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldo
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL:</b>										
<b>LEI ISLATIVO:</b>										
8.00.0	A-C-Vencimentos.....	770.800,00	149.600,00	920.400,00			600.000,00		714.800,00	394.400,00
	B-Gratific. em Continuo da Câmara..	50.000,00	10.000,00	60.000,00			60.000,00			1.200,00
	E-Salário família.....	1.600,00	200,00	1.800,00			3.000,00			4.860,00
3.00.1	F-Gratificação Adicional.....	9.400,00	1.620,00	11.020,00			9.000,00		6.960,00	5.000,00
	A-Rep.do Presidente da Câmara.....	21.000,00	10.000,00	31.000,00			36.000,00			5.000,00
3.00.3	B-Ajuda de Custo aos Vereadores..	2.270.000,00	576.400,00	2.847.200,00			3.350.000,00		650.000,00	1.162.720,00
8.00.4	A-Artigos de Expediente.....						100.000,00			100.000,00
	A-Publ.e serviço de impressões...						50.000,00			50.000,00
	B-Assinat.jornais e revistas....						50.000,00			50.000,00
	C-Telefones.....	5.271,20		5.271,20			12.000,00		10.000,00	16.728,80
<b>PROCURADORIA JUDICIAL:</b>										
8.01.0	A-Vencimentos.....						420.000,00			420.000,00
	B-Salário família.....						8.000,00			8.000,00
<b>CIVIL:</b>										
8.02.0	A-Subsídios do Prefeito.....	518.400,00		518.400,00			777.600,00			259.200,00
	B-Representações.....	293.750,00		293.750,00			486.000,00			192.250,00
	C-Subsídios do Vice Prefeito....						583.200,00		453.600,00	1.036.800,00
	D-Representações.....						274.500,00		373.500,00	648.000,00
8.02.3	A-Artigos de Expediente.....	100,00		100,00			50.000,00			49.900,00
8.02.4	A-Publ.e serviço de impressões...	24.000,00		24.000,00			50.000,00			26.000,00
	B-Assinat.de jornais e revistas..	36.000,00		36.000,00			40.000,00		20.000,00	24.000,00
	C-Telefones.....	35.119,60		35.119,60			40.000,00		20.000,00	24.800,40
	D-Improvistos.....	21.874,00		21.874,00			60.000,00		160.000,00	198.126,00
<b>ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA:</b>										
8.03.0	A-Vencimentos.....	28.960,00	3.320,00	32.280,00			336.000,00			303.720,00
	B-Representações.....	40.000,00	5.000,00	45.000,00			60.000,00			15.000,00
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>										
8.04.0	A-Vencimentos.....	1.241.653,00	160.910,00	1.402.563,00			1.626.000,00		248.173,00	471.620,00
	C-Salário família.....	91.000,00	14.000,00	105.000,00			42.000,00		105.000,00	42.000,00
	H-Representações do Diretor.....	120.000,00	15.000,00	135.000,00			180.000,00			45.000,00
	I-Gratificação Adicional.....	91.505,00	10.490,50	101.995,50			117.570,00		20.901,00	36.475,50
8.04.3	A-Impressos e art. de Expediente..	42.697,50	5.500,00	48.197,50			80.000,00		150.000,00	101.802,50
74.4	A-Telefones.....	16.015,70		16.015,70			20.000,00		10.000,00	13.904,30
	B-Conservação de Bens e Móveis..	29.477,00		29.477,00			100.000,00			70.523,00
<b>DIRETORIA DA FRENDA:</b>										
8.07.0	A-Vencimentos.....	234.400,00	31.050,00	265.450,00			614.400,00			348.950,00
	C-Representações do Diretor.....	120.000,00	15.000,00	135.000,00			180.000,00			45.000,00
8.07.2	A-Aquis.de Móveis e Utensílios..						2.000.000,00			2.000.000,00
8.07.3	A-Impressos e art. de Expediente..	736.235,00	31.725,00	767.960,00			1.000.000,00			233.040,00
8.07.4	A-Telefones.....	3.573,90		3.573,90			40.000,00			36.426,10
	B-Luz para Postos Municipais....	7.700,90	1.714,90	9.503,80			60.000,00			50.496,20
<b>SEÇÃO DE CONTADELADE:</b>										
8.07.0	A-Vencimentos.....	649.752,60	87.497,50	737.250,10			701.800,00		218.359,20	262.909,10
	B-Salário família.....						3.000,00			3.000,00
	E-Gratificação Adicional.....	49.124,60	6.537,40	55.662,00			72.810,00		3.960,00	21.108,00
<b>SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA:</b>										
8.07.0	A-Vencimentos.....	184.664,20	25.050,00	209.714,20			411.000,00			201.285,80
<b>SEÇÃO DE LANÇAMENTOS:</b>										
8.07.0	A-Vencimentos.....	27.600,00	30.200,00	257.800,00			495.000,00			237.200,00
	C-Salário família.....	6.500,00	1.000,00	7.500,00			9.000,00		1.500,00	3.000,00
	D-Gratificação Adicional.....	34.140,00	4.530,00	38.670,00			41.760,00		10.500,00	13.590,00
<b>SEÇÃO DE TERCOURARIA:</b>										
8.09.0	A-Vencimentos.....	696.942,50	92.580,00	789.522,50			815.400,00		248.462,50	274.540,00
	B-Salário família.....	39.000,00	6.000,00	45.000,00			18.000,00		45.000,00	18.000,00
<b>TOTAL DESTA PÁGINA.....C..</b>		<b>8.749.304,70</b>	<b>1.294.925,30</b>	<b>10.044.230,00</b>			<b>16.173.040,00</b>		<b>3.470.715,70</b>	<b>9.599.525,70</b>



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Balancete da despesa do mês de SETEMBRO DE 1964. 2

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldos
8.09.0	<u>PARA SAL DA FÓRMA ANTERIOR.....G.</u> E-Gratificação Adicional..... F-Quarta de Guisa..... <u>SEÇÃO DE CADASTRO:</u>	8.749.304,70 84.109,00 13.150,00	1.294.925,30 11.324,00 1.757,50	10.044.230,00 95.433,00 14.907,50			16.173.040,00 102.540,00 16.470,00		3.470.715,70 26.695,00 3.710,00	9.599.525,70 33.802,00 5.272,50
8.10.0	<u>AD-vençimentos.....</u> C-Salário família..... D-Gratificação Adicional..... <u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:</u>	446.173,00 6.000,00 20.772,80	60.275,00 1.000,00 1.761,30	506.448,00 7.000,00 22.534,10			525.600,00 3.000,00 30.900,00		164.148,00 7.000,00 6.026,00	183.200,00 3.000,00 14.351,90
8.13.0	<u>AD-vençimentos.....</u> E-Salário família..... I-Gratificação Adicional..... A-Salário de S.Aux.Arrecadação..... B-Salário família (Contratados).....	5.491.861,60 537.500,00 305.936,70 1.181.638,00 84.500,00	722.097,50 83.000,00 37.004,90 201.336,00 13.000,00	6.213.959,10 620.500,00 343.841,60 1.382.974,00 97.500,00			7.850.400,00 285.000,00 473.190,00 1.083.000,00 40.000,00		499.430,00 593.000,00 9.250,00 903.982,00 96.500,00	2.135.870,90 257.500,00 138.598,40 604.008,00 39.000,00
8.13.1	B-Salário família (Contratados)..... A-Passagens e Transportes..... B-Diários nos Fiscals..... C-Descontagem nos Minerais.....	84.500,00 116.019,00 34.400,00 3.790.999,90	13.000,00 15.120,00 3.300,00 688.768,90	97.500,00 131.139,00 37.700,00 4.479.768,80			120.000,00 180.000,00 2.250.000,00		80.000,00 42.000,00 4.200.000,00	68.862,00 142.300,00 1.970.231,20
8.25.4	<u>SEGURANÇA PÚBLICA:</u> A-Tiro de Guerra 170..... B-Gratif. aos Insp. de Trânsito.... C-Gratif. ao Del. Pol. Militar..... D-Gratif. ao Del. Pol. Municipal.... E-Gratif. ao Sub. Del. Policia..... F-Gratif. aos Guardas Rodoviários. G-Gratif. ao Inst. Tiro de Guerra H-Gratif. ao Com. Corpo Bombeiros I-Gratif. a 3 Func. Serv. Eleitoral	80.000,00 30.000,00 15.750,00 15.750,00 45.000,00 48.000,00 24.500,00 503.760,00	3.750,00 15.750,00 15.750,00 45.000,00 48.000,00 24.500,00 68.200,00	80.000,00 33.750,00 15.750,00 15.750,00 45.000,00 48.000,00 24.500,00 571.960,00			80.000,00 45.000,00 54.000,00 63.000,00 27.000,00 90.000,00 54.000,00 42.000,00 566.640,00		42.000,00 210.000,00	11.250,00 54.000,00 47.250,00 11.250,00 45.000,00 48.000,00 17.500,00 204.660,00
8.29.4	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL:</u> A-Caixa de Escolas..... B-Assistência médica..... C-Passagens e Transp. Indigentes. D-Funeral a Indigentes.....	211.449,00 156.937,00		211.449,00 156.937,00			100.000,00 400.000,00 200.000,00 100.000,00		200.000,00 150.000,00 300.000,00	100.000,00 386.551,00 193.063,00 400.000,00
8.32.0	<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO:</u> AD-vençimentos..... D-Representação do Diretor.....	322.000,00 120.000,00	42.000,00 15.000,00	364.000,00 135.000,00			631.000,00 180.000,00			467.000,00 45.000,00
8.32.3	A-Impressos a art. de Expediente.....	57.290,00		57.290,00			100.000,00		150.000,00	192.710,00
8.32.4	A-Passagens e Transportes.....	23.335,00		23.335,00			80.000,00		30.000,00	86.685,00
8.33.1	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS:</u> A-vençimentos..... B-Salário de 2. Insp. de Ensino.... C-Salário família..... D-Substituições.....	8.501.082,00 373.600,00 35.000,00 93.860,00	50.200,00 7.000,00	8.501.082,00 423.800,00 42.000,00 93.860,00			13.300.000,00 434.400,00 40.000,00 300.000,00		13.000.000,00 140.000,00 32.000,00	17.798.910,00 150.600,00 30.000,00 206.140,00
8.33.3	A-Impressos e art. de Expediente.....	116.695,00	90.405,00	207.101,00			200.000,00		50.000,00	42.899,00
8.33.4	A-Custodo e Equip. de Escolas.... B-Diários nos Inspetores..... C-Passagens e Transportes.....	550.689,30 142.200,00 15.250,00		550.689,30 14.200,00 15.250,00			300.000,00 80.000,00 80.000,00		1.500.000,00	849.310,70 65.800,00 64.750,00
8.34.4	<u>SUBVENÇÕES:</u> A- ao "Instituto Cristo Rei"..... B- à Caixa Escolar S. Grilo..... C- à Assist. Brasileira Municípios D- à Rádio Difusora de Colatina... E- ao Inst. Brasil. Ad. Municipal...						50.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00 30.000,00			50.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00 30.000,00
8.39.1	<u>ESTÁDIO MUNICIPAL:</u> A-Diárias.....	351.200,00	47.400,00	398.600,00			503.200,00			184.600,00
8.39.3	A-Água, Art. para o Estádio.....	51.927,80	253.730,00	305.657,80			200.000,00		1.000.000,00	894.362,20
8.39.4	A-Água de Bons e Móveis..... B-Despesa com Luz e Força.....	25.079,30	18.267,40	43.346,70			100.000,00 300.000,00			100.000,00 256.653,30
8.39.4	<u>MUNICÍPIOS:</u> A- ao Hospital Mat. Silvio Avidos.	31.023,30		31.023,30			35.000,00		100.000,00	103.976,70
	<b>TOTAL DESTA FÓRMA.....G.</b>	<b>33.075.742,40</b>	<b>3.731.542,80</b>	<b>36.807.285,20</b>			<b>48.238.300,00</b>		<b>26.964.456,70</b>	<b>38.399.551,50</b>



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Balancete da despesa do mês de ~~SETEMBRO~~ DE 1.964.

3

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado a Pagar	Total Pago empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldo
	TOTAL DA FOLHA ANTERIOR.....Cz	33.075.742,40	3.731.542,80	36.807.285,20			40.238.300,00		26.964.456,70	30.305.551,50
	<b>ADICIONAIS:</b>									
8.39.4	B-A Santa Casa de Vitória .....		40.000,00	40.000,00			40.000,00			-
	C-Ao Banco de Sangue de Colatina						200.000,00			200.000,00
	<b>FORNECIMENTO:</b>									
8.51.1	A-Medicinas.....	353.892,00	50.236,00	404.128,00			388.800,00		150.900,00	135.572,00
8.51.3	A-Aquis. form. Inseticida e Outros	22.180,00	11.150,00	33.330,00			60.000,00			40.670,00
	<b>SERVICIO DE AGUA E ESGOTO:</b>									
8.63.0	Ad-Vencimentos.....	2.958.610,00	396.860,00	3.355.470,00			3.532.800,00		1.006.450,00	1.163.780,00
	B-Salário Família.....	344.500,00	54.000,00	398.500,00			153.000,00		403.500,00	151.000,00
	C-Gratificação Adicional.....	217.815,00	29.453,00	247.268,00			290.220,00		46.235,00	89.127,00
8.63.1	A-Diarietas.....	2.596.452,00	361.756,00	2.958.208,00			3.304.800,00		733.800,00	1.687.392,00
8.63.2	A-Aquis. eq. mod. e outros.....						1.000.000,00			1.000.000,00
	B-Aquisição de Manilhas.....	373.353,20		373.353,20			1.000.000,00			626.646,80
8.63.3	A-Aquisição de Materiais.....	1.478.582,20	481.913,00	1.960.495,20			1.000.000,00		2.500.000,00	1.539.504,80
8.63.4	A-Ins e Pêrg. Est. Tratamento....	1.337.267,70	569.222,30	1.906.490,00			4.200.000,00			2.293.510,00
	B-Rêde de esgoto e outros.....	235.090,00		235.090,00			1.000.000,00		2.000.000,00	2.764.902,00
	<b>FABRICA DE MANILHAS:</b>									
8.64.1	A-Diarietas.....	804.788,30	118.244,00	923.032,30			1.760.600,00			846.567,70
8.64.3	A-Aquis. cimento ferro e outros....	3.319.425,20	73.755,00	3.393.180,20			3.100.000,00		2.000.000,00	1.706.629,00
	<b>INDUSTRIA OFICIAL:</b>									
8.69.0	Ad-Vencimentos.....	377.600,00	42.000,00	419.600,00			614.400,00			194.800,00
	C-Representação do Diretor.....	120.000,00	15.000,00	135.000,00			180.000,00			45.000,00
	<b>SECCAO DE EDUCACAO E REVISAO:</b>									
8.69.0	A-Vencimentos.....	212.400,00	7.546,60	219.946,60			258.600,00		67.000,00	105.653,40
	B-Salário Família.....	16.750,00	3.000,00	19.750,00			9.000,00		24.750,00	14.000,00
	C-Gratificação Adicional.....						12.930,00			12.930,00
	<b>SECCAO INDUSTRIAL:</b>									
8.99.1	A-Diarietas.....	1.725.760,90	255.872,00	1.971.632,90			1.860.000,00		844.150,00	732.517,10
8.99.2	A-Aquisição de Tijos e Outros....	62.960,00		62.960,00			250.000,00			187.040,00
8.99.3	A-Aquisição de Papéis e tintas....	2.300,00		2.300,00			800.000,00		1.200.000,00	1.997.700,00
8.99.4	A-Telefone.....	29.910,80		29.910,80			30.000,00		20.000,00	20.089,20
	B-Relógios.....	2.502,00		2.502,00			6.000,00		50.000,00	53.438,00
	C-Passagem com Pêrga e Luz.....	1.954,70	9.804,50	26.769,20			34.000,00		16.000,00	23.230,80
	D-Passagens e Transportes.....						20.000,00			20.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA IA:</b>									
8.80.0	Ad-Vencimentos.....	725.300,00	103.200,00	828.500,00			1.180.800,00			352.300,00
	B-Representação do Diretor.....	120.000,00	15.000,00	135.000,00			180.000,00			45.000,00
	C-Gratificação Adicional.....	82.560,00	10.845,00	93.405,00			104.940,00		21.000,00	32.535,00
8.80.1	A-Diarietas.....	957.541,40	127.774,80	1.085.316,20			1.360.800,00		433.400,00	708.835,80
	B-Diarietas, Carp. e Pedregiros....	1.506.283,80	852.048,00	2.358.331,80			2.169.600,00		801.400,00	612.668,20
8.80.2	A-Aquis. de Veículos e Máquinas..	659.015,00		659.015,00			5.000.000,00			4.340.985,00
8.80.3	A-Impressos a cart. de Expediente..	67.121,00		67.121,00			80.000,00			12.879,00
8.80.4	B-Combustíveis e Lubrificantes....	1.846.399,80	2.202.407,00	4.048.806,80			3.000.000,00		2.000.000,00	951.193,20
	A-Passagens e Transportes.....	26.526,00		26.526,00			50.000,00			23.674,00
	B-Telefone.....	23.176,50		23.176,50			40.000,00			16.833,50
	C-Luz para a garagem e oficina....	6.631,30	20.341,20	26.972,50			40.000,00		50.000,00	63.627,50
	<b>SECCAO DE OBRAS:</b>									
8.80.0	Ad-Vencimentos.....	768.000,00	82.250,00	850.250,00			1.168.800,00		79.400,00	397.950,00
	B-Salário Família.....	42.500,00	4.000,00	46.500,00			21.000,00		52.500,00	27.600,00
	C-Gratificação Adicional.....	17.190,00	2.795,00	19.985,00			12.000,00		17.275,00	9.290,00
8.80.1	A-Diarietas.....						777.600,00			777.600,00
8.80.4	A-Passagens e Transportes.....						30.000,00			30.000,00
	B-Custos e medid. es de lotes....						30.000,00			30.000,00
	TOTAL DESTA FOLHA.....Cz	56.523.089,20	9.672.016,20	66.195.105,40			88.618.070,00		41.462.216,70	63.905.181,30



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Balancete da despesa do mês de **DEZEMBRO DE 1964** 4

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldos
	TOTAL DA FÓLHA ANTERIOR.....C.	56.523.089,20	9.572.016,20	66.195.105,40			80.618.070,00		41402.216,70	63.905.181,30
	<b>OFICINA MECÂNICA:</b>									
8.80.0	A-Vencimentos.....	926.400,00	122.800,00	1.049.200,00			1.098.000,00		529.500,00	318.400,00
	B-Salário Família.....	45.500,00	7.000,00	52.500,00			21.000,00		52.500,00	21.000,00
	C-Contribuição Adicional.....	85.010,00	12.300,00	97.310,00			130.980,00		3.030,00	36.700,00
8.80.1	A-Diárias.....	1.641.052,00	214.612,00	1.855.664,00			777.600,00		1.687.284,00	608.980,00
8.80.3	A-Aquisição de Ferramentas e C.ª.	502.399,70		502.399,70			350.000,00		250.000,00	57.601,30
8.80.4	A-Custeio e consorcio da Oficina... PARQUES E JARDINS:	25.224,00		25.224,00			250.000,00			214.776,00
8.81.0	A-Vencimentos.....	195.800,00	26.350,00	223.150,00			202.200,00		100.000,00	70.050,00
8.81.1	A-Diárias.....	802.040,00	119.240,00	1.001.280,00			972.000,00		379.480,00	350.200,00
8.81.3	A-Aquisição de materiais.....	50.276,00	1.230,00	51.506,00			100.000,00		100.000,00	141.494,00
	<b>APROPRIACAO DE RUAS:</b>									
8.81.1	A-Diárias.....	948.420,00	145.520,00	1.093.940,00			777.600,00		748.800,00	432.460,00
	<b>COMPR. VAGÃO DE RUAS:</b>									
8.82.1	A-Diárias da sede.....	1.818.773,90	353.216,00	2.171.989,90			1.376.400,00		1.658.228,00	262.736,10
	B-Diárias dos Distritos.....	2.264.353,30	250.603,00	2.522.953,30			2.130.400,00		1.300.700,00	918.146,70
	<b>COMPR. VAGÃO DE CALÇADÃO:</b>									
8.82.1	A-Diárias.....	2.835.001,80	600.143,00	3.435.144,80			435.600,00		4.125.700,00	1.127.155,20
8.82.3	A-Aquisição de materiais.....	5.050,00	1.420,00	6.470,00			400.000,00		1.000.000,00	1.303.530,00
	B-Conserva de Calçamentos.....	118.815,00		118.815,00			200.000,00		100.000,00	181.185,00
	<b>STRADAS MUNICIPAIS:</b>									
8.83.0	A-Vencimentos.....	322.000,00	42.000,00	364.000,00			614.400,00			291.400,00
	C-Versamentos do Diretor.....	120.000,00	15.000,00	135.000,00			180.000,00			47.000,00
8.83.1	A-Diárias da Sede (T.Motorizada)	6.312.835,50	815.904,50	7.128.739,50			4.520.000,00		5.002.931,50	2.394.192,00
	B-Diárias dos Distritos.....	5.497.435,60	588.730,00	6.086.139,60			3.154.400,00		4.718.100,00	1.783.364,40
	C-Diárias Consorcio Est. da Sede.	2.643.831,50	464.837,50	3.108.669,00			1.970.000,00		1.402.393,80	271.724,60
8.83.2	A-Aquisição de Veículos e Maqui- nagem.....	20.340.000,00		20.340.000,00			5.000.000,00		20.500.000,00	5.140.000,00
8.83.3	A-Aquisição de Equipamentos.....	1.560.629,00	112.425,00	1.673.054,00			800.000,00		1.600.000,00	724.946,00
	B-Aquis. Comb. Lubrificantes e C.ª.	5.964.531,50		5.964.531,50			4.900.000,00		3.000.000,00	1.934.468,50
8.83.4	A-Passagens e Transportes.....						40.000,00			40.000,00
	B-Aquis. peças R.T. de Veículos..	19.454.701,40	1.455.388,50	20.910.089,90			2.000.000,00		23.000.000,00	4.089.910,10
	C-Custeio e Manutenção Operários	117.830,00	89.630,00	207.460,00			210.000,00		250.000,00	252.540,00
	<b>EMPRESA PÚBLICA:</b>									
8.85.0	A-Vencimentos.....	191.600,00	25.700,00	217.300,00			227.400,00		67.000,00	77.100,00
8.85.1	A-Diárias.....	15.314.885,80	2.469.649,00	17.784.534,80			13.608.000,00		7.932.526,00	3.759.991,20
	B-Salário de um Encarregado.....						215.600,00			215.600,00
8.85.2	A-Aquisição de veículos e animais	30.000,00		30.000,00			200.000,00			170.000,00
8.85.3	A-Ferramentas e Outros materiais	928.509,00	134.751,20	1.063.260,20			800.000,00		2.200.000,00	1.934.739,80
	B-Aquis. Comb. e Lubrificantes....	729.220,00		729.220,00			1.000.000,00			270.780,00
	<b>CONSERVACAO DE FERREIROS:</b>									
8.87.1	A-Diárias.....	459.159,80	47.400,00	506.599,80			777.600,00		200.000,00	471.000,80
	B-Salário família.....	19.500,00	3.000,00	22.500,00			3.600,00			1.000,00
	C-Contrib. dos Zeladores.....	10.500,00		10.500,00			20.000,00		140.500,00	150.000,00
	D-Salário 3 Enc. Dos Distritos...	461.400,00	45.000,00	506.400,00			583.200,00		167.800,00	244.600,00
8.87.4	A-Rep. e Adap. de Bens e Móveis...						104.596,00			104.596,00
	B-Aquisição de materiais.....	47.565,00		47.565,00			100.000,00		100.000,00	152.435,00
	C-Conservação de Britador.....						200.000,00			200.000,00
	<b>ILUMINACAO PUBLICA:</b>									
8.88.3	A-Aquisição de materiais.....	1.383.547,50	27.800,00	1.411.347,50			638.900,00		2.800.000,00	2.027.552,50
8.88.4	A-Iluminação da Cidade.....	216.218,50	121.340,80	337.559,30			260.000,00		400.000,00	322.440,70
	B-Iluminação Dist. de Marilândia									
	C-Iluminação Dist. de Marilândia	32.593,90	70.374,50	102.928,40			121.320,00		130.000,00	148.301,60
	D-Iluminação de Distrito Itaruna.						40.000,00			40.000,00
	E-Iluminação Dist. de Beasilha..						30.000,00			30.000,00
	F-Iluminação e Div. Rep. Públicas...	133.690,90	43.177,00	176.867,90			100.000,00		420.000,00	343.132,10
	TOTAL DESPESA FÓLHA.....C.	151.180.368,90	10.106.624,70	169.286.993,50			140.276.866,00		127.366.610,00	98.376.482,50



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Balancete da despesa do mês de SETEMBRO DE 1954. 5

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldos
	<b>TOTAL DA FÓRMA ANTERIOR.....Gr.</b>	<b>151.160.368,80</b>	<b>18.106.624,70</b>	<b>169.266.993,50</b>			<b>140.276.866,00</b>		<b>127.556.610,00</b>	<b>96.876.482,50</b>
	<b>GRUPO 8.89.4</b>									
	<b>GRUPO 8.89.0</b>									
	<b>GRUPO 8.89.1</b>									
	<b>GRUPO 8.89.4</b>									
	<b>GRUPO 8.89.0</b>									
	<b>GRUPO 8.89.1</b>									
	<b>GRUPO 8.89.0</b>									
	<b>GRUPO 8.89.4</b>									
	<b>GRUPO 8.89.0</b>									
	<b>GRUPO 8.89.3</b>									
	<b>GRUPO 8.89.4</b>									
	<b>GRUPO 8.89.4</b>									
	<b>GRUPO 8.90.0</b>									
	<b>GRUPO 8.91.4</b>									
	<b>GRUPO 8.94.4</b>									
	<b>GRUPO 8.94.4</b>									
	<b>GRUPO 8.99.4</b>									
	<b>GRUPO 8.99.4</b>									
	<b>TOTAL DA FÓRMA (DESTA FÓRMA)...</b>	<b>173.100.522,70</b>	<b>20.307.149,80</b>	<b>193.415.672,50</b>			<b>196.260.000,00</b>		<b>150.395.861,00</b>	<b>153.240.130,50</b>



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Balancete da despesa do mês de SETEMBRO de 1.964. 6

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldos
	<b>SOMAS DA FOLHA ANTERIOR.....C.</b>	<b>173.100.522,70</b>	<b>20.307.149,80</b>	<b>193.415.672,50</b>			<b>196.260.000,00</b>		<b>150.395.861,00</b>	<b>153.240.188,50</b>
8.99.4	<b>DESPESAS DIVERSAS:</b>						<b>1.190.000,00</b>			<b>1.190.000,00</b>
	A-Despesa com Animo Espiritual em Colatina		250.000,00	250.000,00			500.000,00			250.000,00
	B-Igreja N.S. Do Carmo Sagrado						50.000,00			50.000,00
	C-Síndico Paroquial de Itaipava	150.000,00		150.000,00			150.000,00			-
	D-Soc. S. Vicente de Paula Itaipava	40.000,00		40.000,00			40.000,00			-
	E-Assoc. para o melhor C.N.S. Itaipava	200.000,00		200.000,00			200.000,00			-
	H-Assoc. Damas de Colatina Colatina						100.000,00			100.000,00
	I-Soc. S. Vicente Paula Nova Brand.	100.000,00		100.000,00			100.000,00			-
	K-Igreja S. Gonzalo de S. Domingos						50.000,00			50.000,00
	L-Igreja S.ºs Antão de S. Antonio						30.000,00			30.000,00
	M-Igreja N.S. Paula Capanga Honoyr.	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	N-Igreja N.S. Conceição de Maracá	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	O-Parque Clube C. Mariana U. Brazil						20.000,00			20.000,00
	P-Igreja N.S. Bom Conselho						20.000,00			20.000,00
	Q-Igreja N.S. Auxiliadora						40.000,00			40.000,00
	R-Igreja S. Vicente de Colatina						40.000,00			40.000,00
	S-Igreja de Colatina, Velha						40.000,00			40.000,00
	T-Igreja S. Vicente Córrego do Curu	40.000,00		40.000,00			40.000,00			-
	V-Igreja de Vila Lenira						40.000,00			40.000,00
	X-Igreja N.S. Gregos de Paul.						40.000,00			40.000,00
	Z-Assoc. J. G. Beneficente Colatina	35.000,00		35.000,00			50.000,00			15.000,00
	1-Síndico S. Domingos de S. Domingos		300.000,00	300.000,00			400.000,00			100.000,00
	2-Escola Pa. Moisés de Polívio	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	3-Casa Paroquial Gov. Lindenberg	80.000,00		80.000,00			80.000,00			-
	4-Joant. Del. Governador Lindenberg						70.000,00			70.000,00
	5-Igreja S. Francisco de Honoyr.	40.000,00		40.000,00			40.000,00			-
	6-Igreja S. Lucas Córrego Polívio	25.000,00		25.000,00			25.000,00			-
	7-Igreja S. Inês de Honoyr.	25.000,00		25.000,00			25.000,00			-
	8-Campo Futebol G. Lindenberg	30.000,00		30.000,00			30.000,00			-
	9-Campo Futebol Edg. G. Lindenberg						20.000,00			20.000,00
	10-Igreja Mãe bonita Colatina	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	11-Assoc. Melhores S. Padre Brand.						30.000,00			30.000,00
	12-Mãe Difusora de Colatina						100.000,00			100.000,00
	13-Escola Profissional S. Pio X		50.000,00	50.000,00			100.000,00			50.000,00
	14-Igreja Bairro S.ºs Colatina						20.000,00			20.000,00
	15-Cultura Artística de Colatina						100.000,00			100.000,00
	16-Igreja de Monte Sinai						40.000,00			40.000,00
	17-Igreja G. Copacabana						40.000,00			40.000,00
	18-Cong. Igreja Hospital S. Avides	30.000,00		30.000,00			30.000,00			-
	19-Cong. Iras. S. Seminário Marília	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	21-Igreja de Família						20.000,00			20.000,00
	22-Assoc. Melhoramento Monte Sinai						30.000,00			30.000,00
	23-Escola de Música de S. Vicente	20.000,00		20.000,00			20.000,00			-
	24-Clube Atlético Rep. Colatinense						60.000,00			60.000,00
	25-Síndico Soc. S. Maria Marília	100.000,00		100.000,00			100.000,00			-
30	44-Conf. S. Vicente Paula S. Vicente						130.000,00			130.000,00
	32-Caixa Bon. Judiciária Colatina						20.000,00			20.000,00
	33-Hospital Mat. Silvio Avides						20.000,00			20.000,00
46	64-Domingos Martins F. Clube						45.000,00			45.000,00
	57-Assoc. Bom Beneficente Colatina						20.000,00			20.000,00
59	68-Monte Maricultura de Colatina						20.000,00			20.000,00
	63-América P.C. de Colatina	50.000,00		50.000,00			50.000,00			-
	67-Conferência S. Judea Tadeu						15.000,00			15.000,00
		<b>174.173.522,70</b>	<b>20.907.149,80</b>	<b>195.080.672,50</b>			<b>200.000.000,00</b>		<b>150.395.861,00</b>	<b>156.110.188,50</b>



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Balancete da despesa do mês de SETEMBRO DE 1.964.

7

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldos
8.99.4	TOTAL DA FÓRMA ANTERIOR.....G.	174.173.522,70	20.907.149,80	195.080.672,50			200.000.000,00		150.395.861,00	156.115.188,50
	74- Liga Colatinense de Desportos..						15.000,00			15.000,00
	75- Associação P. Clube.....						15.000,00			15.000,00
	77- União Desportiva de Colatina..						20.000,00			20.000,00
	78- União Social e Soc. S. Vicente..						100.000,00			100.000,00
D-38-55	66- Grêmios Atlético Clube.....						150.000,00			150.000,00
	47-73- Des. Irma Schiolla.....	150.000,00		150.000,00			100.000,00			50.000,00
25-31-53	72- Assoc. Educ. Cremona de Colatina..	220.000,00		220.000,00			220.000,00			-
24-37-45	51- Assoc. Cultural Desp. S. Silvano..	270.000,00		270.000,00			270.000,00			-
	29-43- Curus Passadouriga S. Silvano....	150.000,00		150.000,00			150.000,00			-
	34-52- Anillo Pal. Alargo.....		35.000,00	35.000,00			50.000,00			15.000,00
	69- Anillo Pal. Abramo S. Silvano.....						20.000,00			20.000,00
32-40-50	70- Curus Sociais do Itapina.....	150.000,00		150.000,00			150.000,00			-
	42-71-54- Carta Beneficente de Colatina..	70.000,00	20.000,00	90.000,00			90.000,00			-
	41-85-75- Escola S. Vicente Paula Colatina..						100.000,00			100.000,00
	56-65- Desporto Clube São Vicente.....	55.000,00		55.000,00			55.000,00			-
49-60	6- Escolas Humberto de Campos.....						75.000,00			75.000,00
	22-58- Vila Nova P. Clube.....						70.000,00			70.000,00
	20-61- Igreja Católica de Damaiba....						40.000,00			40.000,00
	1-62- Igreja Bairro Maria Imãnia....						70.000,00			70.000,00
	1-35- Igreja Católica Novo Brasil....	80.000,00		80.000,00			80.000,00			-
	1-36- Curus Soc. S. José S. Domingos....	200.000,00		200.000,00			230.000,00			30.000,00
	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL</b>									
	Assistência social.....	2.440.000,00	400.000,00	2.840.000,00			15.100.000,00			12.260.000,00
	S O M A.....G.	177.958.522,70	21.362.149,80	199.320.672,50			218.050.000,00		150.395.861,00	169.125.188,50
	<b>LEIS:</b>									
	Lei nº 1360.....	100.000,00		100.000,00			100.000,00			-
	Lei nº 1365.....	150.000,00	150.000,00	300.000,00			1.000.000,00			700.000,00
	Lei nº 1367.....	146.280,70		146.280,70			3.000.000,00			2.853.719,30
	Lei nº 1370.....	500.000,00		500.000,00			500.000,00			-
	Lei nº 1372.....	1.290.000,00	258.000,00	1.548.000,00			2.700.000,00			1.152.000,00
	Lei nº 1373.....	80.000,00		80.000,00			100.000,00			20.000,00
	Lei nº 1375.....	180.000,00		180.000,00			210.000,00			30.000,00
	Lei nº 1378.....	170.000,00		170.000,00			170.000,00			-
	Lei nº 1379.....	80.000,00		80.000,00			80.000,00			-
	Lei nº 1381.....						300.000,00			300.000,00
	Lei nº 1382.....	150.000,00	30.000,00	180.000,00			270.000,00			90.000,00
	Lei nº 1383.....	23.870,00		23.870,00			23.870,00			-
	Lei nº 1387.....	440.000,00		440.000,00			1.080.000,00			640.000,00
	Lei nº 1389.....	150.000,00		150.000,00			150.000,00			-
	Lei nº 1390.....						150.000,00			150.000,00
	Lei nº 1391.....	867.481,30		867.481,30			950.296,10			82.814,80
	Decreto nº 2023.....	100.000,00		100.000,00			100.000,00			-
	Lei nº 1393.....						80.000,00			80.000,00
	Lei nº 1395.....	726.500,00		726.500,00			4.000.000,00			3.273.500,00
	Lei nº 1396.....						1.500.000,00			1.500.000,00
	Lei nº 1396.....						400.000,00			400.000,00
	Lei nº 1397.....	9.000,00		9.000,00			9.000,00			-
	Lei nº 1400.....						20.000,00			20.000,00
	Lei nº 1401.....	80.000,00		80.000,00			80.000,00			-
	Lei nº 1410.....		5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			-
	Lei nº 1411.....	1.950.000,00		1.713.200,00			11.130.000,00			7.466.800,00
	Lei nº 1412.....	2.000.000,00	1.983.781,70	3.983.781,70			5.250.000,00			1.266.218,30
	S O M A.....G.	9.193.132,00	9.134.901,70	18.328.113,70			38.411.166,10			20.885.052,40



# DESPESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Balancete da despesa do mês de SETEMBRO DE 1.964.

8

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pago nos meses anteriores	Pago neste mês	Total Pago	Empenhado e a Pagar	Total Pago e empenhado a Pagar	Fixada	Redução	Créditos Adicionais	Saldo
	Transporte da fôlhas anterior...Gr.	9.193.132,00	9.134.981,70	18.328.113,70			38.413.166,10		150.395.861,00	20.085.052,40
	Lei nº 1414.....	39.900,00		39.900,00			39.900,00			-
	Lei nº 1419.....						1.200.000,00			1.200.000,00
	Lei nº 1420.....	1.159.139,20	39.075,00	1.198.214,20			1.367.210,20			168.996,00
	Lei nº 1421.....	80.000,00	79.400,00	159.400,00			227.162,60			67.762,60
	Lei nº 1422.....		3.403.890,40	3.403.890,40			3.500.000,00			96.109,60
	Lei nº 1424.....						65.000,00			65.000,00
	Lei nº 1425.....						80.000,00			80.000,00
	Lei nº 1426.....						385.000,00			385.000,00
	Lei nº 1428.....						2.000.000,00			2.000.000,00
	Lei nº 1431.....						2.412.932,00			2.412.932,00
	Lei nº 1432.....						30.000,00			30.000,00
	Lei nº 1435.....						30.000,00			30.000,00
	Lei nº 1436.....						480.000,00			480.000,00
	Lei nº 1437.....						1.500.000,00			1.500.000,00
	Lei nº 1438.....		4.350.255,80	4.350.255,80			51.650.256,70			47.300.000,90
	Lei nº 1439.....		249.886,10	249.886,10			3.871.075,00			3.621.188,90
	Lei nº 1440.....						1.000.000,00			1.000.000,00
	Resolução nº 115.....	250.000,00		250.000,00			250.000,00			-
	Resolução nº 120.....						2.000.000,00			2.000.000,00
	<b>S O M A.....Gr.</b>	<b>10.722.171,20</b>	<b>17.257.489,00</b>	<b>27.979.660,20</b>			<b>110.501.702,60</b>		<b>150.395.861,00</b>	<b>82.222.042,40</b>
	<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:</b>									
	Carroços.....	-	-	-						
	Cota de Fervidência.....	257.406,50		257.406,50						
	Caixa Econômica Federal E.Santo.	509.400,00	62.600,00	572.000,00						
	Assoc. dos Funcionários Públicos.	607.606,90	33.087,60	640.694,50						
	I.A.P.E.T.C. ....	375.626,10		275.626,10						
	I.A.P.E.S.S.F. ....	456.989,60		456.989,60						
	I.P.A.S.E. ....	8.651,20	1.081,40	9.732,60						
	Para quem de direito.....	12.000,00	1.500,00	13.500,00						
	Restos a pagar.....	4.254.102,50		4.254.102,50						
	Amortização de Empréstimos.....	-	-	-						
	Despesa anulada.....	-	-	-						
	<b>S O M A.....Gr.</b>	<b>YY 6.481.782,80</b>	<b>98.269,00</b>	<b>6.580.051,80</b>						
	<b>DEMONSTRATIVO:</b>									
	TOTAL DA DESPESA ORDINÁRIA.....C.	177.958.522,70	21.362.149,80	199.320.672,50			218.050.000,00		150.395.861,00	169.225.188,50
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORDINÁRIA.....	10.722.171,20	17.257.489,00	27.979.660,20			110.501.702,60			82.222.042,40
	<b>S O M A.....Gr.</b>	<b>188.680.693,90</b>	<b>38.619.638,80</b>	<b>227.300.332,70</b>			<b>328.551.702,60</b>		<b>150.395.861,00</b>	<b>151.647.230,90</b>
	<b>TOTAL DA DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA,</b>									
	<b>S O M A.....C.</b>		<b>38.717.907,80</b>							
	<b>TESOURARIA, C/RESPONSABILIDADE:</b>									
	Banco de Brasil 10.005.993,40									
	Banco C/Ind.M.Gerais 3.602.931,30									
	Banco C/Ag.E.Santo 29.081.598,20									
	Banco M.Produção. 1.136,00									
	Banco C/ Real..... 2.103.142,80									
	Em Caixa..... 15.007.130,00		59.801.931,70							
	<b>S O M A.....Gr.</b>		<b>98.519.839,50</b>							
	Saldo para o mês de Outubro.....		59.801.931,70							

*Henrich da Costa*  
- Tesoureiro -

COLATINA 30 de SETEMBRO de 1.964.  
*Antônio Carlos Sobrinho*  
- Escriturário -  
*Severino*  
- Prefeito Municipal -

*Antônio Carlos Sobrinho*  
- Diretor da Fazenda. -





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria da Câmara

RESOLUÇÃO Nº130

Aprova as contas do Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º)- Ficam aprovadas as contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, relativas ao mês de Setembro do ano em curso.

Art.2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina 16 de dezembro de 1.964

---

= Presidente =

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.

---

= Secretário. =



Of. nº 350864

Colatina 16 de dezembro de 1.964

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da RESOLUÇÃO nº 130, aprovada por esta Casa em sua última reunião.

Atenciosas Saudações

---

= Presidente =

Exmo. Srn.

Pergentino de Vasconcellos

DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A